Ofício Externo nº 4547/2024

Araucária, 19 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.697/2024.

Senhor Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.697/2024**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1o, inciso III da Lei Federal no 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial por Anulação parcial de dotação solicitado faz-se necessário visando adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Finanças, o valor em questão destina-se à cobertura das tarifas bancárias que permaneceram sem respaldo contratual no período de 2023 a 2024, bem como à regularização de pendências anteriores que não foram devidamente baixadas em razão de inconsistências nos cálculos de baixa. Para a regularização dessas pendências, que incluem tarifas debitadas em decorrência das operações de arrecadação até o mês de junho de 2024, estima-se o montante de R$297.046,93.

Adicionalmente, contempla-se a inclusão das Tarifas TED, cujo valor estimado totaliza R$50.000,00. Considerando que os meses de julho a outubro de 2024 também serão abrangidos no processo de restituição, em consonância com a formalização contratual junto às instituições bancárias através do processo de credenciamento bancário que está na fase de finalização, solicita-se a reserva de saldo no valor de R$ 100.000,00, a fim de assegurar a cobertura necessária para o período mencionado.

TARIFAS		
ITAÚ	9176-7	R$ 44.079,58
CAIXA	33-9	R$ 91.899,29
BANCO DO BRASIL	283141-4	R$ 93.694,20
BANCO DO BRASIL PIX	283141-4	R$ 67.373,86
AILOS		R$ 276,44
TARIFAS TED		R$ 50.000,00
JULHO A OUTUBRO 2024		R$ 100.000,00
	TOTAL	R$ 447.323.37

Esclarecemos que o PPA e a LDO apresentam o nível de detalhamento até as ações, demonstrando o valor total previsto para cada ação e a LOA apresenta nível de detalhamento maior demonstrando a divisão do valor da ação por elementos de despesa.

Esclarecemos também que a alteração orçamentária objeto do Projeto de Lei nº 2.697/2024 promove alterações internas nas ações indicadas pelas Secretarias, ou seja, apenas altera valores entre elementos de despesa da mesma ação, não promovendo quaisquer alterações nas ações da LOA, LDO e PPA;

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

Processo nº 133262/2024

PROJETO LEI N° 2.697, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), na forma em que especifica abaixo..

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade Orçamentária: 09.001	Gabinete do Secretário - SMFI	
Funcional Programática: 09.001.0004.0123.0002.2047	Atividade:Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390930000 - Indenizações e restituições	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 450.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 450.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade Orçamentária: 09.001	Gabinete do Secretário - SMFI	
Funcional Programática: 09.001.0004.0123.0002.2047	Atividade: Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390350000 - Serviços de consultoria	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 300.000,00
Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade Orçamentária: 09.001	Gabinete do Secretário - SMFI	
Funcional Programática: 09.001.0004.0123.0002.2047	Atividade: Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**

3390300000 - Material de consumo	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 20.000,00
Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade Orçamentária: 09.001	Gabinete do Secretário - SMFI	
Funcional Programática: 09.001.0004.0123.0002.2047	Atividade: Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 130.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 450.000,00		

Art. 3º Fica inserido o crédito no Anexo I da Lei Municipal nº 4270 de 17 de Outubro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2047	Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 1.028.163,97	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

Art. 4º Fica inserido o crédito no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	09 - Secretaria Municipal de Finanças		
Programa:	0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo		
Indicadores:	Apoio Administrativo	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Medida Recente:	1,0000		
Meta:	1,0000		
Ação:	2047 - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.		
Produto:	Apoio Administrativo	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	571.905,18

2023	1	728.163,97
2024	1	1.028.163,97
2025	1	1.006.894,31
Valor Total do Programa	**4**	**3.335.127,43**

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 01 de Janeiro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de setembro de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

Processo 133262/2024